



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE**

**ATO DELIBERATIVO Nº 120, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa membros representantes dos servidores do Tribunal Superior do Trabalho indicados pelo SINDJUS/DF para comporem o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, § 4º do [Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo ATO DELIBERATIVO Nº 12, de 30 de abril de 2009](#),

Considerando a indicação pelo SINDJUS/DF de novos servidores para comporem o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE, por meio do Ofício nº 649/2023/SINDJUS/DF, de 24 de novembro de 2023,

Considerando o término do mandato do representante dos servidores do TST indicado pelo SINDJUS/DF e designado por meio do [Ato Deliberativo nº 101/2021](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo do programa TST-SAÚDE pelo período de 2 (dois) anos, como representantes dos servidores do TST indicados pelo SINDJUS/DF:

MARCOS WAGNER MAINIERI, Código 29878 -Titular;  
ARLETE ALVES RIBEIRO, Código 8715 - Suplente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2023.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.